



Processo: 21418/2025 - OFNS 320/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 127/2025.

Informamos que a referida matéria foi sancionada pelo Executivo Municipal através da Lei nº 8.218/2025, e publicada no Diário Oficial do Município em 18/09/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2025.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

